



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE PROVIDENCIE O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO NOGUEIRA MONTE NO BAIRRO ABOLIÇÃO, CEP 59612-140.

#### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

O recapeamento asfáltico das vias públicas é uma medida essencial para garantir a segurança e o conforto dos usuários do sistema viário, especialmente em ruas que apresentam desgaste do pavimento devido ao tempo de uso, condições climáticas ou tráfego intenso. O estado precário de algumas vias causa danos aos veículos e aumenta o risco de acidentes, além de gerar desconforto para os motoristas e pedestres.

A realização do recapeamento proporciona, além de uma maior durabilidade das vias, uma redução significativa no aparecimento de buracos e falhas no pavimento, o que resulta em uma viagem mais tranquila e segura. Também contribui para a valorização da área urbana e melhora a qualidade de vida da população local, ao promover um tráfego mais eficiente e seguro, por isso indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar o serviço de Tapa Buraco em toda extensão da Rua Francisco Nogueira Monte, Abolição, Cep 59612-140.

Mossoró-RN, 05 de Março de 2025.

Wignis do Gás  
Vereador - União Brasil